

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 91/2016, foi elaborada de maneira independente pela BRASIDAS EIRELI, CNPJ 20.483.193/0001-96, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 91/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 91/2016, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 91/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 91/2016, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 91/2016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 91/2016, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 91/2016, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante à abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BLUMENAU, 08 DE JUNHO DE 2018.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72 DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

BLUMENAU, 08 DE JUNHO DE 2018.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM BASE NO BALANÇO DE

01/01/2017 a 31/12/2017

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

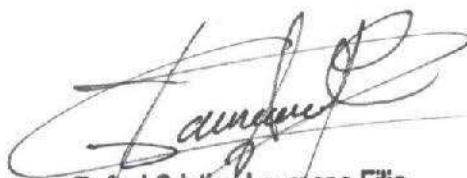
Liquidez Corrente = 3.993.702,61 / 375.804,07 = 10,63

Solvência Geral = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

Circulante Solvência Geral = 3.993.702,61 / 375.804,07 = 10,63

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo

Liquidez Geral = 3.993.702,61 / 375.804,07 = 10,63



Rafael Cristian Laureano Filho
Contador
SC - 041000/O-7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.631.143** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JUL/2009**

NOME **MAURICIO LISBOA KOCH**

FILIAÇÃO **EMERSON LUIS KOCH**
RITA DE CÁSSIA LISBOA

NATURALIDADE **FLORIANÓPOLIS SC** DATA DE NASCIMENTO **22/JAN/1993**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 64358 LV A-146 FL 062**
CART. FARIA - FLORIANÓPOLIS SC

CPF **087.571.189-81**

FLORIANÓPOLIS - SC

Miguel A.C. Colzani
Miguel Acir Colzani
Peão Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SODR & SOBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **POLEGAR DIREITO**



Mauricio Lisboa Koch
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SODR & SOBR



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2018

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de emissão: 03/05/2018

CONCEDIDO A BRASIDAS EIRELI - ME				CMC 105967	
NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				ÁREA UTILIZADA (m²) 10	
PARA ESTABELECEER NA RUA ADOLFO WRUCK, 65,ESCOLA AGRICOLA, 89031-410					
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SD					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD					
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 20.483.193/0001-96	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	VALIDADE 30/04/2019	INÍCIO DA ATIVIDADE 13/06/2014	
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2018		

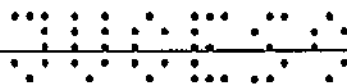
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55b70186ca84DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Livro: Folha:

BRASIDAS EIRELI

20.483.193/0001-96

Início: 01/01/17

Fim em:

31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
ERRATICO		ERRATICO	
Disponível	71.341,70	Instituições Financeiras	-
Aplicações Financeiras	587.400,29		
OPERACIONAL		OPERACIONAL	
Clientes	16.401,60	Fornecedores	3.600,00
Estoques	88.725,39	Obrigações Trabalhistas	1.124,47
Outros Créditos	1.448.016,54	Obrigações Tributárias	330.682,98
		Outras Obrigações	40.396,62
** TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.211.885,52	** TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	375.804,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Instituições Financeiras	
CRÉDITOS		Outras Obrigações	
Créditos e Títulos a Receber			
Depósitos Judiciais		** TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
INVESTIMENTOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Participações e investimento	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Imobilizados	817,09	Reservas	
INTANGÍVEL		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:	
Marcas, Patentes, Direitos e Ágio		Lucros Acumulados	
DIFERIDO		(-) Prejuízos Acumulados	
Gastos, Pesquisas e Implantações	-	Resultado do Exercício	
		- 1.765.198,68	
** TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.817,09	** TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.837.898,54
TOTAL DO ATIVO	2.213.702,61	TOTAL DO PASSIVO	2.213.702,61
Maurício Figueira Koch		Claudemir J. de Oliveira	
BRASIDAS EIRELI ME		CONTADOR - CRC 16276	
20.483.193/0001-96		Blumenau, 31 de Dezembro de 2017	



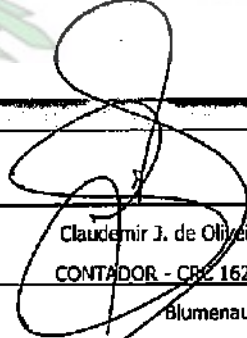
Livro: Folha:

20.483.193/0001-96

Início em: 01/01/17

Fim em: 31/12/2017

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.288.454,03
Venda de produtos	-
Venda de mercadorias	3.288.454,03
Serviços prestados	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.189.651,55
Impostos incidentes sobre vendas	- 482.732,76
Devoluções e abatimentos	- 706.918,79
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.098.802,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	- 1.901.216,69
Custo dos produtos	-
Custo das mercadorias	1.901.216,69
Custo dos serviços	-
(=) LUCRO BRUTO	197.585,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 201.189,21
DESPESAS OPERACIONAIS	
Com vendas	-
Gerais e administrativas	201.189,21
(=) EBITDA	- 3.603,42
Depreciação - Amortização - Exaustão	109,08
(=) LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	- 3.712,50
(-) Despesas Financeiras	- 1.866,24
(+) Recolhas Financeiras	380,06
(+/-) Resultados Não Operacionais	-
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL (EBTIDA+EBIT)	- 5.198,68
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	
Provisão para IRPJ	-
Provisão para CSLL	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 5.198,68
 BRASIDAS EIRELI ME 20.483.193/0001-96	 Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276

Blumenau, 31 de Dezembro de 2017

JUCESC

Livro: Folha:

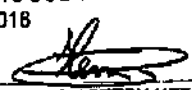
BRASIDAS EIRELI	
20.483.193/0001-96	
Serviço com início em:	01/01/17
Fim em:	31/12/2017
DLPA	
1 SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR :	3.550.697,22
2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.1 EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	
2.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 5.198,68
4 DESTINAÇÃO DO LUCRO	
4.1 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	- 1.780.000,00
5 SALDO ATUAL	1.765.498,54
 BRASIDAS EIRELI ME 20.483.193/0001-96	 Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276

Blumenau, 31 de Dezembro de 2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2018 SOB Nº: 20180258494
 Protocolo: 18/025849-4, DE 25/05/2018

Empresa: 42 6 0008933 3
 BRASIDAS EIRELI


 HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIDAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.483.193/0001-96

Certidão nº: 151107434/2018

Expedição: 01/06/2018, às 08:49:03

Validade: 27/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **B R A S I D A S E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.483.193/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BRÁSIDAS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.483.193/0001-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140050519145
Data de emissão:	01/06/2018 08:54:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	31/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRASIDAS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.483.193/0001-96

CMC: 105967

Endereço: ADOLFO WRUCK 65, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-410

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 52054306186

Assinatura Digital: A001BAD9F4733811D2A615AE4C406013

Data/Hora Emissão: 01/06/2018 08:57:15

Data Validade: 28/11/2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20483193/0001-96
Razão Social: BRASIDAS EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO WRUCK 65 / ASILO / BLUMENAU / SC / 89031-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053019154123528178

Informação obtida em 01/06/2018, às 08:53:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIDAS EIRELI - ME
CNPJ: 20.483.193/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:02 do dia 26/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2018.

Código de controle da certidão: **5F37.91B0.325A.0A1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.483.193/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIDAS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ADOLFO WRUCK	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 89.031-410	BAIRRO/DISTRITO ASILO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3338-9749
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **09:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRÁSIDAS EIRELI**

MAURÍCIO LISBOA KOCH, brasileiro, natural de Florianópolis – SC, solteiro, nascido em 22.01.1993, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 087.571.189-81 e Cédula de Identidade n.º 4.631.143 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Asilo - Blumenau – SC – CEP 89031-410, único proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada “**BRÁSIDAS EIRELI**”, resolve de pleno acordo a Constituição de uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, para adequá-lo as disposições da Lei 10.406/2002 em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, e pela legislação em vigor.

**CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO**

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a denominação “**BRÁSIDAS EIRELI**”, e trata-se de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pela Lei n.º. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda – A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Asilo - Blumenau – SC – CEP 89031-410.

Parágrafo único - O foro competente para a solução de litígios é o da Comarca de Blumenau, Santa Catarina.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO**

Cláusula Terceira – A empresa tem por objeto e finalidade a exploração do ramo de:

- I – Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios de uso Industrial;
- II – Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
- III – Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios para uso no Comércio;
- IV – Comércio Atacadista de Eletrodomésticos e Materiais de Informática.

Parágrafo único - No exercício do seu objeto, a empresa quando, exigido por lei, se utilizará de Técnicos devidamente habilitados e registrados nos respectivos Conselhos ou Órgãos de Classe, os quais cumprirão e farão cumprir todas as normas das leis vigentes, concernentes à atividade a que se propõe.

**CAPÍTULO III
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Cláusula Quinta – A empresa tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO IV
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

JUCESC 1761

Cláusula Sexta – A empresa pode, a qualquer tempo, constituir e encerrar filiais, agências e sucursais, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes parte do Capital, mediante Alteração do Ato Constitutivo.

CAPÍTULO V **DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS**

Cláusula Sétima – O Capital é de R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), dividido em 72.400 (SETENTA E DUAS MIL E QUATROCENTAS) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído ao titular:

TITULAR	COTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
MAURÍCIO LISBOA KOCH	72.400	72.400,00	100
TOTAL	72.400	72.400,00	100

CAPÍTULO VI **DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO CAPITAL**

Cláusula Oitava – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VII **DO AUMENTO DE CAPITAL E PREFERÊNCIA**

Cláusula Nona – O capital pode ser aumentado uma ou mais vezes, pela criação de partes novas, representadas por montantes em moeda corrente do país, bens móveis ou imóveis ou, ainda, pela conversão em partes do passivo ou das reservas.

CAPÍTULO VIII **DO EXERCÍCIO, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício (que ocorrerá sempre em 31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas por contabilista devidamente habilitado, conforme determina o art. 1.182 da Lei n.º 10.406/2002, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IX **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Décima Primeira – A administração da empresa será exercida pela titular **MAURÍCIO LISBOA KOCH**, nos termos do art. 1.060 da Lei n.º. 10.406/2002, ao qual caberá fazer uso do nome empresarial, **ISOLADAMENTE**, representando a empresa ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, praticando todos os atos que se tornarem necessários ao regular funcionamento da empresa, o bom desempenho e consecução do fim social.

Cláusula Décima Segunda – A empresa poderá a qualquer tempo, nomear para o cargo de administrador, pessoa que não faça parte da empresa, desde que deliberado e aprovado pelo titular responsável.

el

Parágrafo Primeiro - Caso a nomeação ocorra por Ato Contínuo, deverá ser efetuada a averbação de sua nomeação no prazo de 10 (dez) dias, no registro competente, conforme dispõe o art. 1.062 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Se não houver recondução, o exercício do cargo de administrador cessa pelo término do prazo de gestão.

Cláusula Décima Terceira - A administradora será atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à administração do objeto da empresa, ao qual o autorizam a representar a empresa ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis da empresa, inclusive outorgar procurações devendo o instrumento de mandato especificar os poderes e prazo de duração.

Cláusula Décima Quarta - A administradora será dispensada de caução e poderá ser destituída de sua função, a qualquer tempo, por deliberação do titular, sem o direito a qualquer justificativa ou indenização, conforme o comando legal do art. 1.063 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo único - A renúncia do administrador se tornará eficaz em relação à empresa no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial ou em outro órgão competente a tanto.

Cláusula Décima Quinta - A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei n.º 10.406/2002, além das disposições insertas nos arts. 153 e 155 da Lei n.º 6.404/1976, bem como fica obrigada a prestar contas e informações a titular, da sua administração, apresentando-lhe balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço patrimonial, quando do encerramento do exercício, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único - A administradora não responde por quaisquer débitos contraídos pela empresa, para desempenho das atividades comerciais, inclusive os de natureza tributária e trabalhista, exceto nos casos de dolo, fraude, simulação ou prática de atos em desacordo com o Ato Constitutivo ou a legislação pátria.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública ou privada.

Parágrafo único - Vindo a sobrevir fatos que comprovem qualquer impedimento por parte do administrador, ser-lhe-ão exigidos todos os prejuízos que vierem causar à empresa ou a sua titular, cuja responsabilização fica estendida ao seu patrimônio pessoal.

Cláusula Décima Sétima - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CAPÍTULO X **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DO DIREITO DE RETIRADA E DA** **CONTABILIDADE**

Cláusula Décima oitava - Dependem da deliberação da titular os seguintes assuntos:

- I. - a aprovação das contas da administração;
- II. - a designação dos administradores;
- III. - a destituição dos administradores;
- IV. - o modo de remuneração dos administradores;



JUCESC 1763

- V. - as alterações dos atos constitutivos de qualquer espécie;
- VI. - a transformação, fusão, incorporação, cisão, formação de *joint venture* e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. - o pedido de intervenção judicial ou autofalência;
- IX. - a alienação ou oneração de bens tangíveis ou intangíveis pertencentes ao patrimônio;
- X. - a alienação de parte ou todo o estabelecimento empresarial;
- XI. - aumento ou redução do capital;
- XII. - distribuição dos lucros, pró labore do administrador e formação de fundo de reservas;

Cláusula Décima Nona – A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, pelo prazo e nas condições que a legislação determinar.

CAPÍTULO XI DO FALECIMENTO

Cláusula Vigésima – Ocorrendo falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

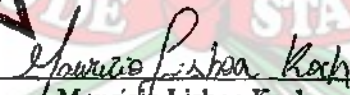
Cláusula Vigésima Primeira – O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais.

Cláusula Vigésima Segunda – Os casos omissos e não regulados pelo presente Ato Constitutivo, serão regulados pela Lei n.º 10.406/2002 e com a regência supletiva da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

E, por estar em tudo justo e perfeito, firma o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma.

Blumenau, 14 de Março de 2014.

2º Subdistrito


Maurício Lisboa Koch



RECONHECIMENTO 200835: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) MAURICIO LISBOA KOCH
Florianópolis, 08 de abril de 2014
Em testemunho de verdade.



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
ua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2014 SOB Nº: 4260009333
 Protocolo: 14/154138-5, DE 06/06/2014
 BRASILEIRA EIRELI
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

JUCESC 1764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO
29.92.45.66.26 - 00.008.757.118.981

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BRASIDAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 14/03/2014
237 Indicação de Preposto - 14/03/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO
CLAUDEMIR JERONIMO DE OLIVEIRA

CPF DO PREPOSTO
597.750.689-91

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME
MAURICIO LISBOA KOCH

CPF
087.571.189-81

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Mauricio Lisboa Koch

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATO

Nome Completo: JOSIANE TILL

**Endereço: Dois de Setembro, 3645 - 1º Andar
Itoupava Norte - Blumenau-SC - CEP 89053-200**

E-mail: escolbe@escolbe.com.br

Fone para contato: (47) 3057-9801

Inscrição/CPF: 008.920.659-23

JUCESC 1765

ESTADO DE STA.CATARINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1540048218

PROIBIDO PLASTIFICAR
1540048218

NOME
EMERSON LUIS KOCH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2210119 SSP SC

CPF
932.595.229-72

DATA NASCIMENTO
25/10/1972

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS KOCH
MARIA IRIA FERNANDES KOCH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02130493137

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
05/09/2017

42754684015
SC128029331

Yanderlei O. Rosas
Diretor do DENATRAN

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 20.483.193/0001-96 Validade do Cadastro: 13/09/2018
Razão Social / Nome: BRASIDAS EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Domicílio Fiscal: 80470 - Blumenau SC
Unidade Cadastradora: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Atividade Econômica: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
Endereço: Rua Adolfo Wruck 65 - Blumenau - SC
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	24/06/2018	
FGTS	Validade:	28/06/2018	
INSS	Validade:	24/06/2018	
Trabalhista	Validade:	03/12/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2018
Receita Municipal	Validade:	24/06/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018 (*)

Índices Calculados: SG = 4.45; LG = 4.45; LC = 4.45

Patrimônio Líquido: R\$ 3.623.097,22

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

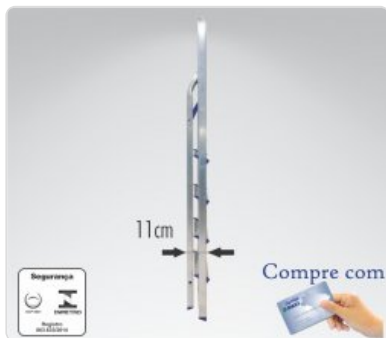
Nome Empresarial: BRASIDAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008933-3	CNPJ 20.483.193/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2014	Data de Início de Atividade 13/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO, BLUMENAU, SC, 89.031-410			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA USO NO COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.189-81	Administrador sim	Início do Mandato 13/06/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.189-81		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 26/06/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

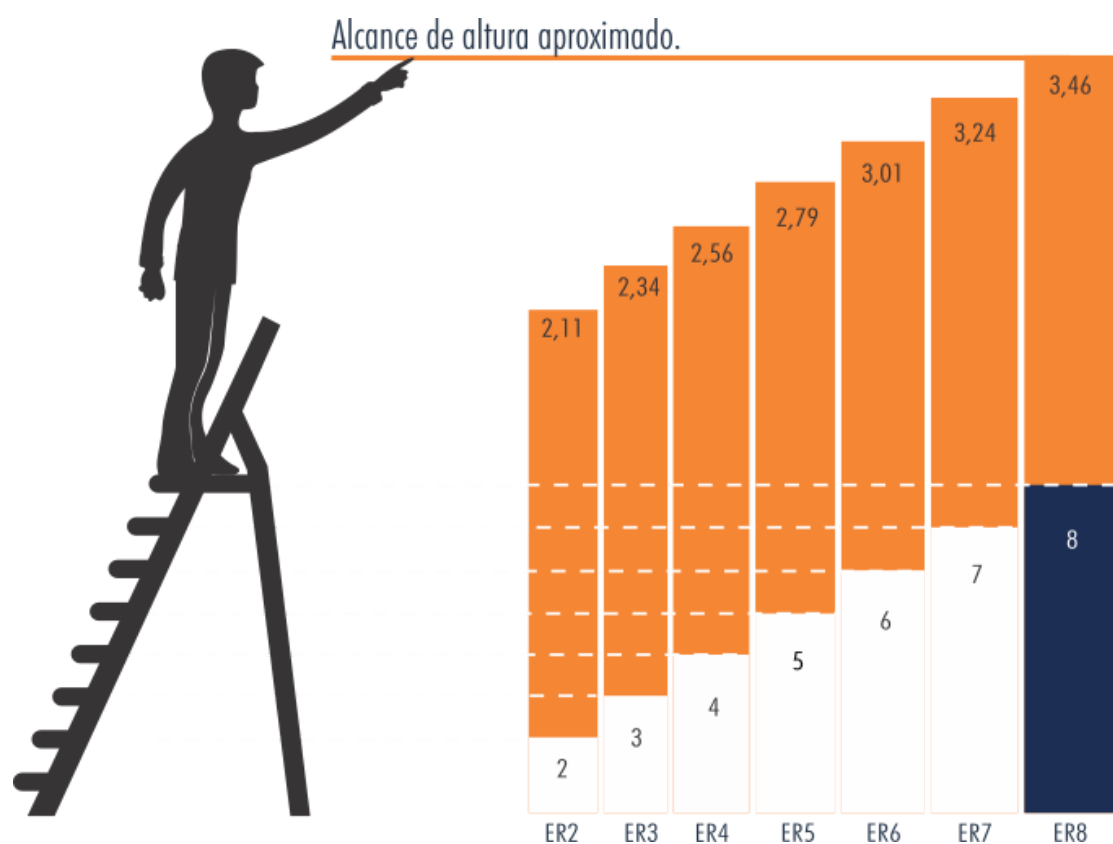
Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Escada de Alumínio





Código	Medidas	Núm. degraus	Carga max.	Peso
ER2	38x41x93cm	2	120Kg	1,7Kg
ER3	40x64x117cm	3	120Kg	2,2Kg
ER4	42x86x141cm	4	120Kg	2,8Kg
ER5	44x109x165cm	5	120Kg	3,4Kg
ER6	46x131x189cm	6	120Kg	4,0Kg
ER7	48x154x213cm	7	120Kg	4,7Kg
ER8	50x176x237cm	8	120Kg	5,3Kg

ESCADA MULTIFUNCIONAL

005133

Escada Multifuncional 4x3 com Plataforma

12 degraus

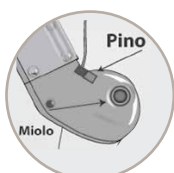
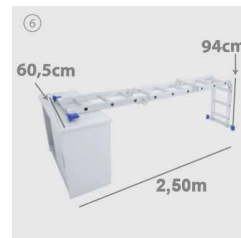
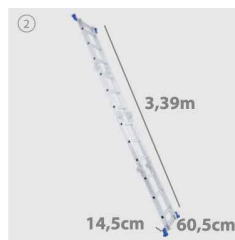
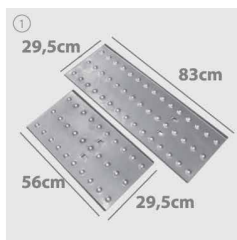
Embalagem: Filme termoencolhível e cartela

Embalagem Master: 01 unidade

4X3
DEGRAUS

ALCANÇA ATÉ
3,39m

SUPORTA ATÉ
150Kg



Trava de segurança. Quando o pino estiver posicionado para o centro da catraca, a escada está travada



Ponteiras emborrachadas abauladas para melhor aderência no piso



Degraus com ranhuras em todos os lados



Escada de acordo com a
NORMA EUROPEIA EN-131

005132

Escada Multifuncional 4x4

16 degraus

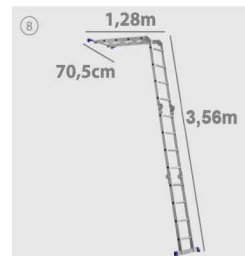
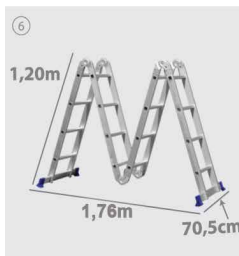
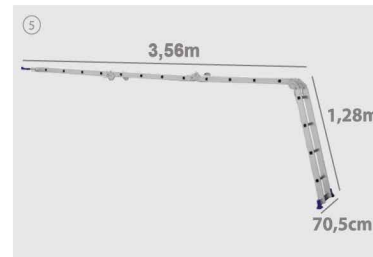
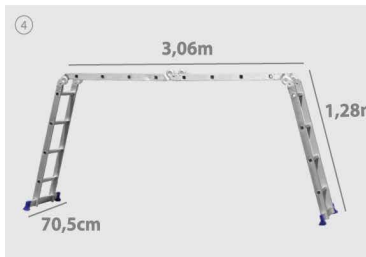
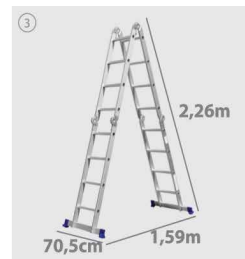
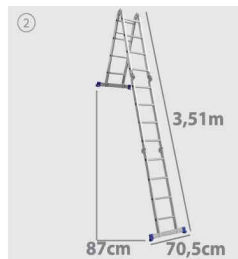
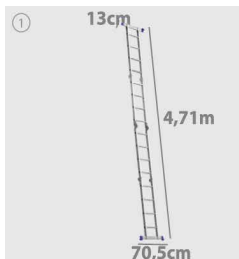
Embalagem: Filme termoencolhível e cartela

Embalagem Master: 01 unidade

4X4
DEGRAUS

ALCANÇA ATÉ
4,71m

SUPORTA ATÉ
150Kg



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 6/3/2018	
---	---	---

Data da Consulta: 6/3/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20483193000196	Inscrição Estadual:	257418180
Nome/Razão Estadual:	BRÁSIDAS EIRELI ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ADOLFO WRUCK		
Número:	65	Complemento:	-
Bairro:	ESCOLA AGRÍCOLA		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89031410		
Endereço Eletrônico:	-		Telefone: 47 30573905

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	04/08/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/08/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/09/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: Brásidas Eireli		CNPJ: 20.483.193/0001-96
Endereço: RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO		Site: Não Possui
Cidade: Blumenau	UF: SC	CEP: 89.031-410
E-mail: propostas@brasidas.com.br		Telefone: (47) 3057-3920
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:		
Responsável Legal: Emerson Luis Koch		Cargo/Função: Representante
RG: 2.210.119-5-SSP-SC		E-mail: propostas@brasidas.com.br
CPF: 932.595.229-72		Telefone: (47) 3057-3920
Endereço: RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO		
Cidade: Blumenau	UF: SC	CEP: 89.031-410
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco: Maxicrédito - Sicoob (756)	Agência: 3069-4	Conta: 213.647-3
Tipo de Fornecedor:		
☐ (a) Fabricante ☐ (b) Representante ☒ (c) Distribuidor/Revendedor		

BLUMENAU – SC 2018.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau – SC, CEP 89031-410
(47) 3057-3920 – propostas@brasidas.com.br

BRASIDAS EIRELI

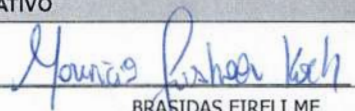
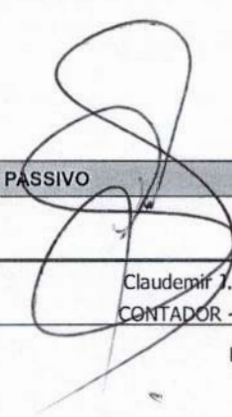
20.483.193/0001-96

Início: 01/01/17

Fim em:

31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
ERRATICO		ERRATICO	
Disponível	71.341,70	Instituições Financeiras	-
Aplicações Financeiras	587.400,29		
OPERACIONAL		OPERACIONAL	
Clientes	16.401,60	Fornecedores	3.600,00
Estoques	88.725,39	Obrigações Trabalhistas	1.124,47
Outros Créditos	1.448.016,54	Obrigações Tributárias	330.682,98
		Outras Obrigações	40.396,62
** TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.211.885,52	** TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	375.804,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Instituições Financeiras	
CRÉDITOS		Outras Obrigações	
Créditos e Títulos à Receber	-		-
Depósitos Judiciais	-	** TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
INVESTIMENTOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Participações e investimento	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Imobilizados	817,09	Reservas	
INTANGÍVEL		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Marcas, Patentes, Direitos e Ágio		Lucros Acumulados	3.550.697,22
DIFERIDO		(-) Prejuízos Acumulados	-
Gastos, Pesquisas e Implantações	-	Resultado do Exercício	- 1.785.198,68
** TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.817,09	** TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.837.898,54
TOTAL DO ATIVO	2.213.702,61	TOTAL DO PASSIVO	2.213.702,61
 BRASIDAS EIRELI ME 20.483.193/0001-96		 Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276	

Blumenau, 31 de Dezembro de 2017

BRASIDAS EIRELI

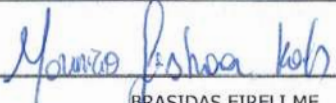
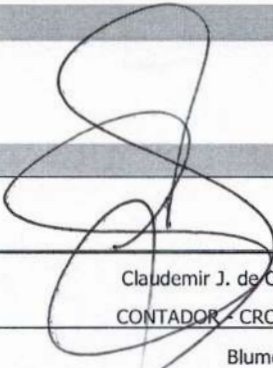
20.483.193/0001-96

Início em: 01/01/17

Fim em:

31/12/2017

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.288.454,03
Venda de produtos	-
Venda de mercadorias	3.288.454,03
Serviços prestados	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.189.651,55
Impostos incidentes sobre vendas	- 482.732,76
Devoluções e abatimentos	- 706.918,79
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.098.802,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.901.216,69
Custo dos produtos	-
Custo das mercadorias	1.901.216,69
Custo dos serviços	-
(=) LUCRO BRUTO	197.585,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	201.189,21
DESPESAS OPERACIONAIS	
Com vendas	-
Gerais e administrativas	201.189,21
(=) EBITDA	- 3.603,42
Depreciação - Amortização - Exaustão	109,08
(=) LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	- 3.712,50
(-) Despesas Financeiras	- 1.866,24
(+) Receitas Financeiras	380,06
(+/-) Resultados Não Operacionais	-
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL (EBTIDA+EBIT)	- 5.198,68
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	-
Provisão para IRPJ	-
Provisão para CSLL	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 5.198,68
	
BRASIDAS EIRELI ME 20.483.193/0001-96	Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276

Blumenau, 31 de Dezembro de 2017

BRASIDAS EIRELI

20.483.193/0001-96

Período com início em: 01/01/17

Fim em: 31/12/2017

DLPA

1 SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR :	3.550.697,22
---	---------------------

2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.1 EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

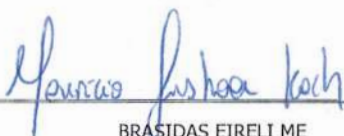
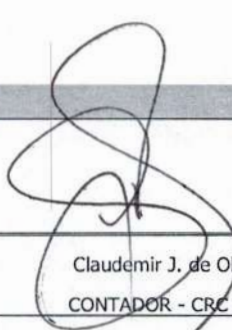
3 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

- 5.198,68

4 DESTINAÇÃO DO LUCRO

4.1 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS

- 1.780.000,00

5 SALDO ATUAL**1.765.498,54**

BRASIDAS EIRELI ME
20.483.193/0001-96


Claudemir J. de Oliveira
CONTADOR - CRC 16276

Blumenau, 31 de Dezembro de 2017

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2018 SOB Nº: 20180258494

Protocolo: 18/025849-4, DE 25/05/2018

Empresa: 42 6 0008933 3
BRASIDAS EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC 1767

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, estabelecida na Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Asilo – Blumenau – SC – CEP 89031-410, representada por seu titular, declara para os fins da Lei Complementar 123/06, que:

- a) Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME**;
- c) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006;
- d) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Blumenau, 14 de Março de 2014.

2º Substituto

Maurício Lisboa Koch



RECONHECIMENTO 266835: Reconheço por
AUTÊNTICA a assinatura de: (1) MAURÍCIO LISBOA
KOCN
Florianópolis, 09 de Abril de 2014
Em testemunho
Escritório de Paz do Estreito
Gratuito
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85
Selo Digital (Obrigatório) - Ser. Recol. 04/06/2014 v.15
Contrate os selos do selo em: www.jucesc.sc.gov.br



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Substituto do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lucia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estremo
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014 SOB Nº: 20141541393
Protocolo: 14/154139-3, DE 06/06/2014

Empresas: 42 6 0008933 3
BRÁSIDAS EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATO

Nome Completo: JOSIANE TILL

**Endereço: Dois de Setembro, 3645 - 1º Andar
Itoupava Norte - Blumenau-SC - CEP 89053-200**

E-mail: escolbe@escolbe.com.br

Fone para contato: (47) 3057-9801

Inscrição/CPF: 008.920.659-23

JUCESC 1768

ESTADO DE STA.CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5382695

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRASIDAS EIRELI, portador do CNPJ: 20.483.193/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 1 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

7536957



JUCESC 0146



PROCURAÇÃO

426000933-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



16/094890-8

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 167

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), Município e Comarca de Blumenau, neste Serviço Notarial, perante mim, ADRIANA SHIRLEI SERENA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, situada na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, representado neste ato pelo titular: **MAURICIO LISBOA KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1993, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.631.143, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 30/07/2009, inscrito no CPF nº 087.571.189-81, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, conforme ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob nº 42600089333, aos 13 de junho de 2014; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que precisou for, assinar correspondências em nome do outorgante; retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-o em todas as suas seções, inclusive na de Colis-Postaux, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, quer sejam, contas correntes, poupança e/ou aplicações, movimentá-las e encerrá-las em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S/A, Banco Sudameris S/A, Banco Banespa S/A, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo, Blucred, Viacredi, Concredi, Cooperativas de qualquer natureza, e quaisquer outras instituições financeiras desta cidade, Estado ou União, podendo descontar, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e/ou baixar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, TED e/ou DOC, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, podendo ainda solicitar, retirar e desbloquear cartão magnético, eletrônico e senhas, sacar cotas (capital), passar recibos e dar quitação, poderes mais para remeter e/ou receber valores para o exterior, liquidar ordens de pagamento do exterior, efetuar conversão de valores vindos do exterior, bem como assinar contratos de câmbio e quaisquer outros documentos que vierem a ser necessários, sacar, aceitar Letras de Câmbio, aceitar Notas Promissórias, descontar e entregar para cobrança bancária duplicatas, Letras de Câmbio e Notas Promissórias, assinando os respectivos contratos, podendo movimentar conta poupança junto a qualquer

Continua na próxima página (Página 1 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br : 47 - 33262100



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 168

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

instituição financeira, podendo depositar e retirar importâncias em qualquer modalidade permitida em Lei e regulamentos dos estabelecimentos de crédito, e praticar quaisquer operações bancárias, assinar contratos de câmbio junto ao Banco Central ou onde mais preciso for e ainda efetuar financiamentos, inclusive em CDC, ou leasing, contratar empréstimos, assinando os devidos contratos, distratos, requerimentos, aditamentos, rratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo dito procurador contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar Carteiras de Trabalho, advertências e suspensões, podendo ainda locar bens móveis ou imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador assinar contratos, escrituras de revogação de procuração, contratos de locação, responder pela evicção na forma da Lei, passar recibos, dar e receber quitação, podendo representar a empresa outorgante junto a quaisquer clientes e/ou fornecedores, adquirir, comprar e/ou vender mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos, distratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentar, juntar e/ou retirar documentos, firmando compromissos, negociar valores, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, emitir notas fiscais, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros de imóveis, INCRA, FUNRURAL, INSS, CORE e SPU, assinando e requerendo tudo o que preciso for, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, rratificações, representá-la junto a qualquer estabelecimento comercial ou industrial, podendo adquirir e/ou comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentando, negociando, juntando e/ou retirando documentos, firmando compromissos, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, podendo igualmente movimentar contas correntes mantidas com dita empresa, bem como representá-la em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas, apólices, obrigações e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagando e recebendo os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, receber, celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens imóveis, receber capitais, juros e dividendos dos vencidos e vincendos, receber alugueres, restituições de impostos, representá-la junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante, comprar, vender e/ou alienar, a quem quiser ou a si próprio, pelo preço e condições que ajustar, automóveis de propriedade dela outorgante, podendo assinar os documentos necessários,

Continua na próxima página (Página 2 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Blumenau
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabellão

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 169

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

representá-la junto ao DETRAN (Departamento do Serviço de Trânsito), promover as respectivas transferências, assinando como comprador e/ou vendedor, dando ao comprador(a) plena posse dos carros vendidos, assinando contratos de leasing e/ou financiamento junto a quaisquer instituições bancárias ou onde preciso for, podendo constituir advogado para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, comum ou especial, usando para isso dos poderes da cláusula ad, et, extra judícia, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, conciliar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações e intimações, constituir advogados, passar recibos, dar e receber quitação, representá-la junto a OI, BRASIL TELECOM S.A, VIVO, CLARO, TIM e ainda em quaisquer Companhias Telefônicas onde mais com esta se apresentar, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência ou locação, dar e receber quitação e ainda assinar e requerer tudo o que se fizer mister, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, poderes mais para atuar perante a ICP Brasil, podendo requerer e assinar termo de titularidade, responsabilidade e revogação perante a ICP Brasil, assinar contrato ou requerimento de pedido do certificado digital e/ou validação do certificado digital, para empresa outorgante, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, podendo substabelecer no todo ou em parte. A presente é válida por prazo indeterminado. Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: CNH, RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Fica ciente o titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os

Continua na próxima página (Página 3 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
 Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



PROCURAÇÃO

JUCESC 0149

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 170
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Ressalta-se que o titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Adriana Shirlei Serena, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: MAURICIO LISBOA KOCH como Titular representando a BRÁSIDAS EIRELI - ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU13486-3SSX) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35.

Blumenau, 28 de novembro de 2014.

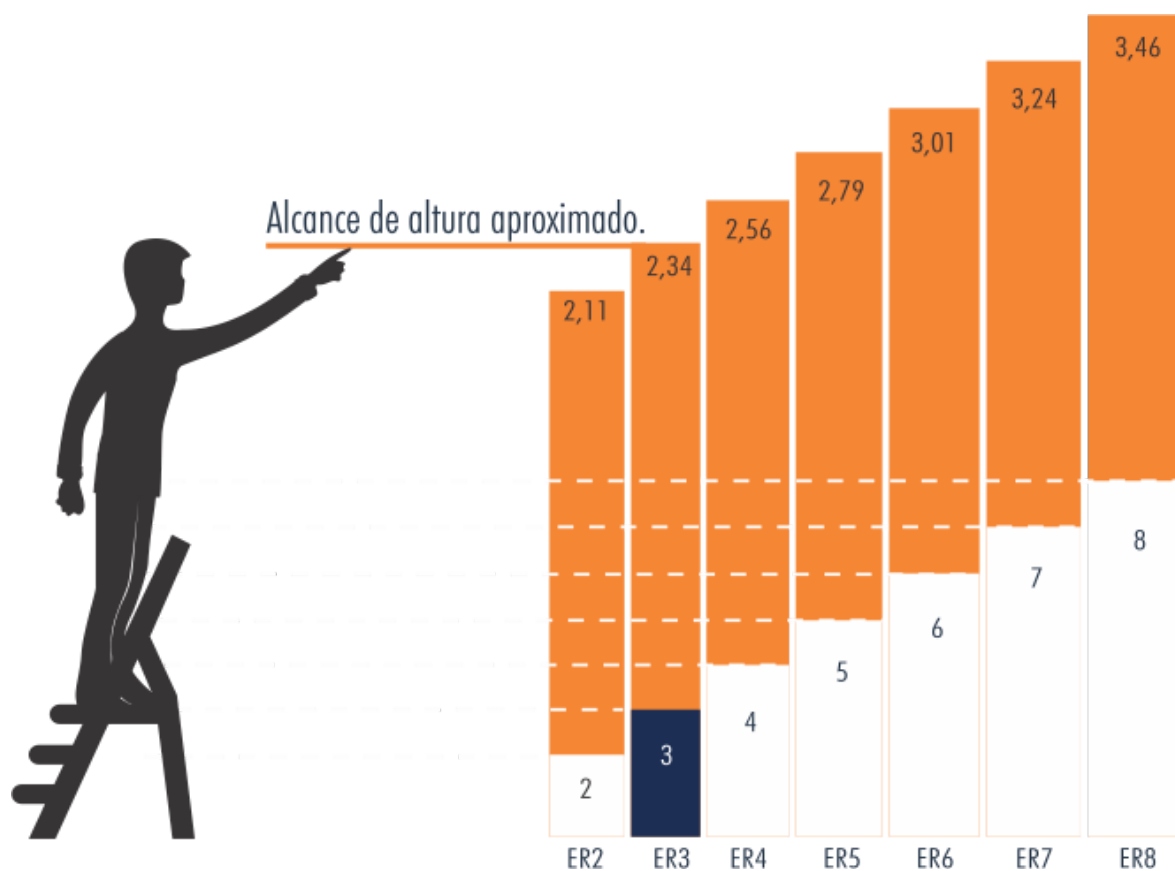
ADRIANA SHIRLEI SERENA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DRU13486-3SSX
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbções.

(Página 4 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



Código	Medidas	Núm. de graus	Carga max.	Peso
ER2	38x41x93cm	2	120Kg	1,7Kg
ER3	40x64x117cm	3	120Kg	2,2Kg
ER4	42x86x141cm	4	120Kg	2,8Kg
ER5	44x109x165cm	5	120Kg	3,4Kg
ER6	46x131x189cm	6	120Kg	4,0Kg
ER7	48x154x213cm	7	120Kg	4,7Kg
ER8	50x176x237cm	8	120Kg	5,3Kg